

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 074 DE 18 DE JULHO DE 2012

"Permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira"

ANTONIO CARLOS MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Itapira, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira e do Decreto Municipal nº 062, de 26/08/2010; e

Considerando, ainda, o processo objeto do protocolo SNJ nº 100/2012;

DECRETA:

Art. 1°) Fica permitido, a título precário, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, por CRISTIANO SABINO SANTOS DA COSTA, CPF n° 261.201.088-23, RG n° 30.895.929-2, residente na Rua Vereador Miguel Martini, n° 234 – Bairro Jardim Itacolomi, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, no dia 24 de novembro de 2012, das 10 às 24 horas, para a realização do SHOW GOSPEL COM A CANTORA ALINE BARROS.

Art. 2º Fica o permissionário responsável pelo pagamento do preço público referente à utilização do local, que deverá ser calculado conforme previsto nos incisos I e II do art. 4º do Decreto 62, de 26/08/2010.

Art. 3º Fica, ainda, o permissionário responsável pelo cumprimento das condições contidas no art. 5.º do Decreto 62, de 26/08/2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS RESPONDENDO PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS